

1. Documento: 48383-2024-1

1.1. Dados do Protocolo

Número: 48383/2024

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Proposição de Compra Direta

Assunto: Proposição Contratação Direta

Unidade Protocoladora: SEGEST - SECRETARIA DE GESTAO DE SERVICOS E TERCEIRIZADOS

Data de Entrada: 25/11/2024

Localização Atual: SLDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: DANIELCB

Data de Inclusão: 12/02/2025 09:54

Descrição: Contratação Direta de empresas para fornecimento de utensílios de copa

1.2. Dados do Documento

Número: 48383-2024-1

Nome: 1 - Documento de Formalização de Demanda e demais Cadernos dos ETP - Simplificado.pdf

Incluído Por: SECRETARIA DE GESTAO DE SERVICOS E TERCEIRIZADOS

Cadastrado pelo Usuário: DANIELCB

Data de Inclusão: 28/11/2024 14:31

Descrição: 1 - Documento de Formalização de Demanda e demais Cadernos dos ETP - Simplificado

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
DANIEL CUNHA BERNARDO	Login e Senha	28/11/2024 14:31

Documento Gerado em 27/03/2025 10:09:27

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ETP SIMPLIFICADO

DISPENSAS ELETRÔNICAS

CADERNO 1

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante:	Secretaria de Gestão de Serviços e Terceirizados
Responsável:	Solange Júlia Fernandes Coimbra
e-mail do responsável	solangfc@tr3.jus.br
Telefone do responsável:	3228-7101
Integrantes Demandantes:	Solange Júlia Fernandes Coimbra Daniel Cunha Bernardo
e-mail dos Integrantes Demandantes:	solangfc@trt3.jus.br danielcb@trt3.jus.br
Telefone dos Integrantes Demandantes:	3228-7101 – 3228-7108

1- APRESENTAÇÃO DA DEMANDA (PROBLEMA A SER SOLUCIONADO)

Contratação de empresa para fornecimento de material de copa para reposição nas unidades de Copa, Presidência e Diretoria-Geral, bem como nos constantes eventos realizados pela Secretaria da Escola Judicial - SEJ e pelo Centro Cultural deste Regional.

2- JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

Justifica-se pela urgência na aquisição dos utensílios de copa nas unidades demandantes, tendo em vista a falta de materiais a serem disponibilizados para servir e preparar os alimentos.

3- PRAZOS DESEJADOS PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Espera-se que o processo de contratação seja concluído até o dia 10/12/2024.

4- CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação proposta está alinhada ao Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, cadastrado como OE8 – Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira.

5- CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Há correlação com o planejamento orçamentário, e sua inclusão está prevista no Plano Anual de Contratações 2024.

6- NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE INTEGRANTES TÉCNICO OU TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Considerando que não há complexidade na contratação proposta, Não haverá necessidade de indicação de integrantes técnico e administrativo.

7- CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO PREDETERMINADA

A aquisição de materiais de copa é um procedimento já adotado por este Tribunal, não se vislumbrando a existência de outra solução, para atendimento das demandas de copeiragem.

CONSIDERAÇÕES DO DECISOR SOBRE A AVALIAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

Por todo o exposto, a contratação de empresa para fornecimento de utensílios de copa se mostra a mais acertada possível, vez que atenderá as demandas dos serviços prestados pelo Setor de Copa no âmbito deste Tribunal.

ASSINATURA DO DECISOR:

Assinatura:

Nome: Solange Júlia Fernandes Coimbra

Cargo: Secretária de Gestão de Serviços e Terceirizados

CADERNO 2**INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES TÉCNICO E ADMINISTRATIVO**

Não será necessária a indicação de integrantes técnico e administrativo para a presente contratação.

CADERNO 3

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

Unidade Demandante: Secretaria de Gestão de Serviços e Terceirizados

Equipe de Planejamento:

Decisor:	Solange Júlia Fernandes Coimbra
Integrantes demandantes:	Daniel Cunha Bernardo
	Cláudia Antônia Ribeiro Gonçalves
	Leonardo Delgado

DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?

Lei 14.133/2021 em especial o Inciso II do art. 75 da Lei n. 14.133/2021

Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?

Não

Qual a justificativa para a contratação?

A justificativa para a presente contratação direta sem disputa pauta-se nos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência, pois há urgência na aquisição dos utensílios de copa nas unidades demandantes, sob pena de restar prejudicados os serviços de copeiragem.

A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e de compras do TRT3?

A contratação proposta está alinhada ao Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, cadastrado como OE8 – Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira e tem previsão no PCA 2024.

Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?

Os materiais objetos a serem contratados devem ser de primeira linha e atender quesitos de sustentabilidade em conformidade com o termo de referência.

Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?

A presente aquisição deverá atender as orientações previstas na 3a. Edição do Guia de Contratações Sustentáveis do CSJT, em especial:

A aquisição de materiais respeitar-se-ão o subitem 1.1.3 (Material de copa e cozinha) da norma supracitada;

- A aquisição de materiais de copa e cozinha deverá, sempre que possível, seguir critérios de sustentabilidade, quais sejam: menor impacto ambiental, maior eficiência na utilização de recursos naturais, como água e energia, maior vida útil, menor custo de manutenção do bem, origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados na fabricação e elaboração dos materiais e equipamentos, desde que não comprometa a competitividade. Para tanto, é imprescindível a realização de pesquisa no mercado fornecedor.
- Prioriza-se a compra de copos, xícaras, pratos, tabuleiros e canecos de alumínio em material durável como vidro, cerâmica, aço escovado, alumínio ou fibras naturais.
- Na aquisição de bens de consumo, deve-se comprar somente o essencial ao desenvolvimento das atividades do órgão, de modo a reduzir a produção de resíduos e estimular o consumo consciente

Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?

Não

Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?

Para o tipo de contratação pretendida existem no mercado várias empresas que atendem aos requisitos para fornecimento dos materiais.

Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Estes requisitos são realmente indispensáveis?

Pode-se afirmar que há, no mercado, quantidade razoável de empresas aptas ao fornecimento dos materiais e utensílios.

Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?

A última aquisição de materiais de copa realizada neste Tribunal, ocorreu em 2015 e, considerando que há quebra e avarias constantes, faz-se necessária a reposição dos utensílios. Ademais o número de eventos institucionais aumentou significativamente em 2024. Desta forma, o Setor de Copa precisa contar com quantitativo suficiente para atendimento de todas as demandas que ocorrem diariamente nos prédios deste Tribunal.

Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?

Não se aplica

Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?

Há contratações similares, entretanto, os parâmetros utilizados por outros órgãos para contratações similares são praticamente idênticos aos praticados neste Tribunal, não tendo sido encontrada nenhuma metodologia ou tecnologia nova, que pudesse ser incorporada ao modelo de contratação já adotado no TRT-MG.

Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?

ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
XÍCARA DE CAFÉ <ul style="list-style-type: none"> • Material: porcelana; • Cor: branca; • Capacidade: 60 ML; • Características adicionais: com pires. 	249875	unidade	1000
XÍCARA DE CHÁ <ul style="list-style-type: none"> • Material: porcelana; • Cor: branca; • Capacidade: 200 ML. 	220126	unidade	180
PRATO DE SOBREMESA <ul style="list-style-type: none"> • RASO; • Material: porcelana de 1ª linha; • Cor: branca; • Dimensões: Aproximadamente 20CM de diâmetro (± 2 CM); • Design: redondo; • Características adicionais: resistente ao microondas e à lava louças. 	311418	Unidade	120

COPO DE VIDRO <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade: 300 ML; • Diâmetro Boca: 65 MM; • Altura: 130 MM; • Cor: Incolor; • Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante; • Apresentação: Superfície lisa e parede grossa; • Transmitância: transparente; 	311415	Unidade	500
--	--------	---------	-----

ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
CANECA <ul style="list-style-type: none"> • Material alumínio; • Capacidade 3,60 L; • Características adicionais: uso copa e cozinha. 	248269	Unidade	10
CANECA <ul style="list-style-type: none"> • Material: em alumínio; • Capacidade 5 L; • Dimensões: diâmetro 20 CM, altura 20 CM; • Características adicionais: uso copa e cozinha. 	259417	Unidade	10
TABULEIRO COZINHA; <ul style="list-style-type: none"> • Material: alumínio; • Formato: retangular; • Dimensões: Comprimento 54 CM; largura 40 cm, altura 7 cm; • Componente com alça móvel. 	467195	Unidade	10

ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
LIQUIDIFICADOR <ul style="list-style-type: none"> • Industrial, aço inoxidável, bivolt, com copo de no mínimo 1,5 litros; • Potência: 700W; • Jarra de aço inoxidável, com botão de ligar/desligar; • Recurso pulsar; • Recurso de auto limpeza; • Com mínimo 04 velocidades, recurso de autolimpeza. 	439372	Unidade	2
SANDUICHEIRA Características: <ul style="list-style-type: none"> • Confeccionada em aço inox; • Capacidade para preparação de pelo menos 2 (dois) sanduíches concomitantemente; • Voltagem compatível: 127 V; 	367474	Unidade	2
JARRA ELÉTRICA Características: <ul style="list-style-type: none"> • Chaleira Aço Inox com capacidade de 1,8 Litros; • Voltagem compatível 110v ou 127v; • Potência: 1.200W; • característica adicional: Desligar automaticamente; 	602230	Unidade	5

Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.

O objeto foi dividido em 03 (três) grupos, vez que, dificilmente encontra-se todos os itens no mesmo estabelecimento.

Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?

Possibilitar que o Setor de Copa preste os serviços de copeiragem com eficiência e qualidade.

Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?

Não há necessidade de adequação do ambiente.

Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?

A equipe responsável pela contratação será composta por servidores lotados na SEGEST.

Haverá necessidade de capacitação para a equipe de fiscalização?

Não

Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?

Não

Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?

10/12/2024

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

É viável realizar a pesquisa de mercado?

Sim

É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?

Não se aplica

No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha?

Não se aplica

É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?

Sim

No caso de preços praticados pelo próprio fornecedor, há parâmetros que permitam aferir sua razoabilidade?

Sim, comparação dos preços médios praticados no mercado.

É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?

Sim

Foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços?

Sim, foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços.

Foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas não suportadas pelo Comprasnet (ex. Bancos de Preços ou sites de outros órgãos) em contratações cuja vigência tenha se expirado há menos de 180 dias?

Sim, foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas no site do COMPRASGOV

Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?

Foram localizados, entretanto a forma de pagamento somente se realiza por meio de pagamento com cartão de crédito, além disso, as empresas não encaminham as documentações condicionantes para a contratação.

Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?

Sim. Foram consultadas diversas empresas do ramo.

Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?

Sim, algumas empresas não aceitam nota de empenho ou apresentam validade de proposta com prazos muito curtos, o que impossibilita a contratação.

PARTIR DAQUI, APENAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

AVALIAÇÃO ACERCA DA ESSENCIALIDADE E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS

Trata-se de obrigação de fazer, ainda que eventuais entregas de materiais constituam obrigação acessória?

Não se aplica

A necessidade do serviço se prolonga no tempo, de modo que não é possível vislumbrar seu encerramento, sendo necessária a renovação do contrato em longo prazo?

Não se aplica

Eventual falta do serviço pode impactar negativamente na atividade fim da unidade ou em serviço por ela prestado?

Não se aplica

A solução ou parcela da solução constitui um serviço continuado?

Não se aplica

Em caso de serviço continuado, qual a duração inicial e a duração máxima do contrato?

Não se aplica

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das informações acima prestadas, conclui-se que a contratação proposta é viável.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Integrantes demandante:	Solange Júlia Fernandes Coimbra
	Daniel Cunha Bernardo
	Cláudia Antônia Ribeiro Gonçalves
	Leonardo Delgado

CADERNO 4- ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO- MAPA DE RISCOS

Fase de Análise

(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

() Gestão do Contrato

Risco nº 1: Atraso na tramitação do procedimento de contratação (fase interna e/ou externa)

Causa:	Quadro reduzido de servidores nas unidades deste Tribunal envolvidas na tramitação do procedimento de contratação; Afastamentos/férias de servidores lotados na unidade; Cumprimento de diligências que se mostrarem necessárias ao longo da tramitação do procedimento de contratação; Divergências de entendimento entre as unidades deste Tribunal envolvidas na contratação; e
---------------	---

Consequência:	Impossibilidade de conclusão do processo e emissão de nota de empenho.	
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
Id.	Dano	
1.	A falta do fornecimento de material poderá prejudicar a preparação e fornecimento de materiais às unidades demandantes	
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1.	Planejamento e propositura da contratação em tempo hábil	Secretaria de Gestão de Serviços e Terceirizados

EQUIPE DE PLANEJAMENTO:**RESPONSÁVEIS**

Solange Júlia Fernandes Coimbra
Daniel Cunha Bernardo
Cláudia Antônia Ribeiro Gonçalves
Leonardo Delgado

CADERNO 5
APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO

Unidade Demandante: Secretaria de Gestão de Serviços Terceirizados

Equipe de Planejamento:

Decisor:	Solange Júlia Fernandes Coimbra
Integrantes demandantes:	Daniel Cunha Bernardo
	Cláudia Antônia Ribeiro Gonçalves
	Leonardo Delgado

MANIFESTAÇÃO DA AUTORIDADE DECISORA

Declaro que se trata de contratação de pequeno valor, sendo a única solução vislumbrada por esta Unidade para atendimento das demandas do Setor de Copa deste Tribunal. Do contrário, a prestação dos serviços de copeiragem restaram prejudicados.

ASSINATURA DO DECISOR:

Assinatura: _____

Nome: Solange Júlia Fernandes Coimbra

Cargo: Secretária de Gestão de Serviços Terceirizados